

Tribunais têm até abril para enviar ao CNJ dados sobre produtividade

Os tribunais têm até o dia 15 de abril para enviar ao Conselho Nacional de Justiça informações sobre a produtividade dos juízes e das serventias judiciárias em 2015 e nos três primeiros meses deste ano. Após esse prazo, a transmissão dos dados será mensal, até o dia 20 do mês subsequente ao de referência.

Essas informações vão alimentar o antigo módulo judicial do Sistema Justiça Aberta, que agora se chama Módulo de Produtividade Mensal do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário. A mudança se deve ao Provimento 49, editado pela Corregedoria do CNJ em agosto do ano passado para modernizar os procedimentos de coleta desses dados.

O envio das informações foi suspenso em junho do ano passado, para que o sistema fosse adequado ao provimento. Por isso, os tribunais precisam enviar agora os dados acumulados. Segundo o Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, o novo sistema teve avanços consideráveis na forma e no conteúdo das informações prestadas pelos tribunais.

Antes informados por cada magistrado individualmente, agora todos os dados serão encaminhados ao CNJ de modo agregado, além de estarem integrados ao glossário do *Justiça em Números*. É que o provimento simplificou a coleta de informações, passou a exigir menos itens e transferiu para servidores designados pela presidência ou pela Corregedoria dos tribunais a responsabilidade de transmitir as informações.

O CNJ informa que a migração dos dados ocorreu apenas em relação às informações dos juízes e das serventias judiciárias, não abrangendo os dados prestados pelos cartórios extrajudiciais, que estão sob a responsabilidade da Corregedoria Nacional de Justiça, ainda por meio do sistema Justiça Aberta. Além disso, todos os dados de produtividade que constavam na versão anterior do Justiça Aberta serão preservados e continuarão disponíveis para consulta na página do CNJ na internet.

O acompanhamento mensal da litigiosidade e da produtividade dos magistrados, unidades judiciárias e tribunais pretende facilitar a adoção de medidas de gestão pelo CNJ ou pelos tribunais ao longo do período. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ*.

Date Created

01/03/2016